



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº397/2020

Viana (ES), 22 de Outubro de 2020.

A Vossa Excelência,
FABIO LUIZ DIAS
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Assunto: Encaminha Lei nº 3.127/2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para Vossa Excelência a Lei nº 3.127, de 22 de outubro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal Saúde e altera a Lei 3.063/2019.

Atenciosamente,

OSMAR FRANCISCO ZUCOLOTO
Prefeito Municipal de Viana - Em Exercício

	Protocolo nº <u>1344</u>
	<u>23 / 10 / 2020</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	<u>Mateus</u> Assinatura

Publicado no Diário Oficial do dia:
23 / 10 / 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.127, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 3.127, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ALTERA A LEI 3.063/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 247.655,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação de Recursos na Fonte 1.214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) e parte por anulação parcial de dotação conforme Anexo II.

Art. 3º O poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 22 de Outubro de 2020.



OSMAR FRANCISCO ZUCOLOTO
Prefeito Municipal de Viana – Em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.127, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade Orçamentária: 005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 005001.1012200338.901-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	XXX	12142100000	R\$ 245.655,00
Total do Projeto/Atividade :			R\$ 245.655,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 245.655,00

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 005001.1012200338.901-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	XXX	12130000010	R\$ 1.000,00
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	XXX	12110000010	R\$ 1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 247.655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.127, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

ANEXO II

Descrição	Fonte	Autorizada /atualizada
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1214	R\$ 245.655,00

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 005001.10130100212.161 – IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67	12130000010	R\$ 1.000,00
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65	12110000010	R\$ 1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			R\$ 2.000,00

TOTAL	247.655,00
--------------	-------------------